

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1584

HISTÓRICO

REQUER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

AUTORA: MARIZE VARGAS MARETTO



ANDAMENTO:

Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º XXXXXXXX

Data/Interstício

Entrada: 30 | 08 | 95

Expediente: | |

Com. de Justiça: | |

Com. de Finanças: | |

Com. de Obras: | |

Com. de Educação: | |

Parecer: | |

Prorrog. de Parecer: | |

Ordem do Dia: | |

Discussão: 1.º | |

2.º | |

Votação 1.º | |

2.º | |

3.º | |

Emendas: 1.º | |

Art. 2.º | |

3.º | |

Adiamento: de: | |

Art. a: | |

Vista: de: | |

Art. a: | |

Redação Final: | |

Remessa do | |

Autógrafo: | |



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO .



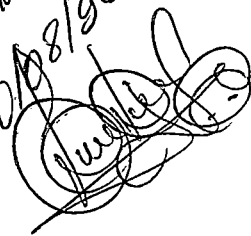
MARIZE VARGAS MARETTO, brasileira, casada, residente e domiciliada à rua Santa Rita, nº 122, Conceição do Castelo-ES., portadora da CI nº 440.573, CPF nº 579 113 207-72, Servidora deste Poder Legislativo, investida no cargo de Contador-tesoureiro, vem mui respeitosamente perante V. Ex^a., **REQUERER**, Averbação do Tempo de Serviço, conforme Certidão em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Conceição do Castelo-ES., em 30 de Agosto de 1995.


MARIZE VARGAS MARETTO

*Recebi em
30/08/95*




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS - SEAR

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Para os efeitos da Lei nº 6226/75, com as alterações da Lei nº 6864/80

Nº: 675,95

PÁGINA: 01,02

NOME: **MARIZE VARGAS MARETTO** MATRÍCULA:

FILIAÇÃO: **NELCY DE VARGAS CORRÊA E TEREZINHA BARVIM VARGAS**

DATA DE NASCIMENTO: 31 / 07 / 60 CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 440.573 ÓRGÃO EMISSOR **SSP/ES**

REQUERIMENTO Nº DO PROTOCOLO: 9057587 DATA 02 / 05 / 95 SITUAÇÃO FUNCIONAL: **ESTATUTÁRIA**

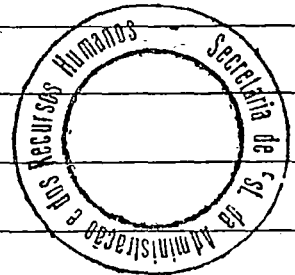
CARGO QUE EXERCEU: **PROFESSOR CREDENCIADO** CÓDIGO LEGAL: **PC III**

SECRETARIA CU ÓRGÃO ONDE EXERCEU O CARGO: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA** AUTORIZADO PELO: **CHEFE DO GRUPO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE**

FINALIDADE DA CERTIDÃO: **AVERBAR JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.**

PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: **09.02.78 a 28.02.79.**

FONTE DE INFORMAÇÃO DOS DADOS: **ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS E FINANCEIROS CONSTANTES DO PROCESSO Nº 9057587.**



TEMPO DE SERVIÇO APURADO							
ANO	TEMPO BRUTO / DIAS	DEDUÇÕES / DIAS					TEMPO LÍQUIDO / DIAS
		FALTAS	LICENÇAS	SUSPENSÃO	OUTRAS	TOTAL	
1978	326						326
1979	059						059
TOTAL							385



TEMPO AVERBADO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA APOSENTADORIA (DIAS)

LICENÇAS CONSIDERADAS COMO DE EFETIVO EXERCÍCIO P/ EFEITO DE DISPONIBILIDADE E APOSENTADORIA

TOTAL DO TEMPO DE SERVIÇO LÍQUIDO ACRÉSCIDO DO TEMPO AVERBADO

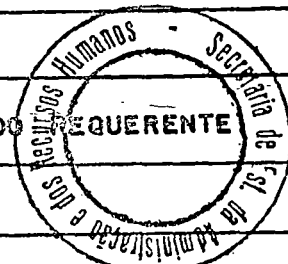
CERTIFICO QUE, NO PERÍODO REFERIDO NESTA CERTIDÃO, O REQUERENTE CONTA, DE EFETIVO EXERCÍCIO, O TEMPO LÍQUIDO DE SERVIÇO DE: (01) ANOS. (//) MESES E (20) DIAS CU TREZENTOS E OITENTA E CINCO DIAS.

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
ALVINA FIORESE MACHADO
 Of. Registro Civil e Tabelião
 Escreventes Juramentados
 Celistrato Alves Machado e
 Luciano Alves Machado
 Av. Jose Grillo 671
 C. do Castelo - E. E. Santo

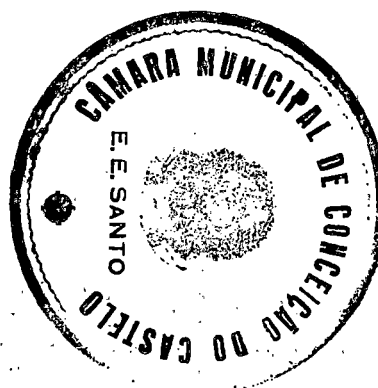
ÓPI XEROX AUTENTICAÇÃO
 Confere com original que me foi apresentado. Dou fé.
 Conc. do Castelo, 02 de 02 de 1995
 Tabela 60

NOME:
MARIZE VARGAS MARETTO

DETLHAMENTO DOS ATOS OFICIAIS RELATIVOS À VIDA FUNCIONAL DO REQUERENTE



Nº DO ATO	DATA	ASSUNTO
Port. 1646	28.06.78	Designada como Professor Credenciado III no período de 09.02 a 31.12.78.
Port. 580	08.03.79	Designada como Professor Credenciado III no período de 01.01 a 28.02.79. Obs: Os Professores Credenciados, neste Estado, são designados por período determinado, não existindo portanto, ato de exoneração.



CERTIFICO QUE A LEI ESTADUAL Nº 3476, DE 20 DE JULHO DE 1982, ASSEGURA AOS SERVIDORES DO ESTADO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR INVALIDEZ E COMPULSÓRIA, COM APROVEITAMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO EM ATIVIDADE VINCULADA À LEI FEDERAL Nº 3807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960, E LEGISLAÇÃO SUBSEQUENTE.

TERMO DE ENCERRAMENTO

DEVIDAMENTE AUTORIZADO, LAVREI ESTA CERTIDÃO.

VISTO DA CHEFIA DO ÓRGÃO COMPETENTE.

VITÓRIA, 01 DE AGOSTO DE 1995.

EM 01 / 08 / 95.

Anderson Alves do Abrou

NOME - MATRÍCULA

P / Anderson Alves do Abrou
SEAR

Luene Keilne Conceição
Chefe do GCP/SEAR

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

CARTORIO CIVIL
E TABELIONATO
ALVINA FIORESE MACHADO
Of. Registro Civil e Tabelião
Escriventes Juramentados
Callstrato Alves Machado e
Luclano Alves Machado
Av. Jose Grilo 671
do Castelo - E. E. Santo

CÓPIA XERÓX
AUTENTICAÇÃO

Confere com original que me foi
apresentado. Dou fé.

Conc. do Castelo, 25 de 08 de 1995

Luene Keilne Conceição
Tabelião



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO



Despacho

Com fecho no § 3º do artigo 94 da
Lei Orgânica do Município e artigos 168
e 176, § 1º, da Lei Complementar nº 046/94, de-
firo o requerimento protocolado sob o nº 1584, de-
de autoria da servidora Marize Vargas Marinho.
A secretaria da câmara para as
providências legais.

Em 04/09/95.

Luziana Mota
DUJALMA MOTA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



A T O Nº 105/95.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º- AVERBAR, para os fins legais, o tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado da Educação e Cultura, da servidora **MARIZE VARGAS MARETTO**, Contador-tesoureiro desta Câmara Municipal, conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 675/95 expedida pela SEAR e legislação pertinente, num total de 385 (trezentos e oitenta e cinco) dias, correspondente aos períodos de 09/02 a 31/12/78 e 01/01 a 28/02/79.

Art. 2º- Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-Es., em 05 de Setembro de 1995.

Dijalma Mota

DIJALMA MOTA
Presidente

José Admir Flores
JOSE ADMIR FLORES

1º Secretário

João Vicente Barboza
JOÃO VICENTE BARBOZA

2º Secretário